



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ITANHI

Rua Barão do Rio Branco, nº s/n, Centro, Santa Luzia do Itanhi-SE
CEP 49.230-000 - Tel. (79) 3548-1232 - CNPJ 32.766.453/0001-10

RELATÓRIO DO 3º TRIMESTRE DO CONTROLE INTERNO

Órgão: Câmara Municipal de Santa Luzia do Itanhi

Presidente: Pedro Dória Ribeiro

Período: 01 de Julho á 30 de Setembro de 2023

1. APRESENTAÇÃO:

Em cumprimento as determinações legais e em observância ao que dispõe a nos artigos 70 e 74 da Constituição Federal, Artigos 75 a 80 da Lei 4.320/64, artigo 59 da Lei Complementar 101/2000 e resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Legislativo, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 3º trimestre do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo.

2. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

2.1 - DO PPA

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022/2025 foi aprovado pela Lei Municipal nº 18, de 14 de dezembro de 2021.

2.2 - DA LDO

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2023 foi aprovada através da Lei Municipal nº 26, de 09 Junho de 2022, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ITANHÍ

Rua Barão do Rio Branco, nº s/n, Centro, Santa Luzia do Itanhí-SE
CEP 49.230-000 - Tel. (79) 3548-1232 - CNPJ 32.766.453/0001-10

2.3 - DO ORÇAMENTO

O orçamento do Município para o Exercício de 2023, aprovado pela Lei Municipal nº 32, de 26 de dezembro de 2022, estimou a despesa para o Poder Legislativo em **R\$ 2.470.000,00 (dois milhões quatrocentos e setenta mil reais)** Conforme quadro demonstrativo abaixo:

DESPESAS CORRENTES	2.406.500,00
DESPESAS DE CAPITAL	63.500,00
TOTAL	2.470.000,00

3 – RECEITA E TESOUREARIA:

3.1 - O total repassado pelo Poder Executivo no período em análise totalizou em **R\$ 558.314,44 (quinhentos e cinquenta e oito mil, trezentos e quatorze reais e quarenta e quatro centavos)**. Segue abaixo um breve demonstrativo da receita da Câmara Municipal, Considerando-se os valores arrecadados neste trimestre.

RECEITAS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	TOTAL
REPASSE DO EXECUTIVO	184.771,48	186.771,48	186.771,48	558.314,44
TOTAL	184.771,48	186.771,48	186.771,48	558.314,44

3.2 - As disponibilidades financeiras do órgão, informadas na contabilidade em 30/09/2023, totalizaram em **R\$ 127.329,97 (cento e vinte e sete mil, trezentos e vinte e nove reais e noventa e sete centavos)**. Quadro demonstrativo abaixo:

Bancos c/ movimento	127.329,97
TOTAL	127.329,97



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ITANHI

Rua Barão do Rio Branco, nº s/n, Centro, Santa Luzia do Itanhi-SE
CEP 49.230-000 - Tel. (79) 3548-1232 - CNPJ 32.766.453/0001-10

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Verificando o demonstrativo que evidência os saldos extraídos dos extratos bancários, encontrou-se um total de **R\$ 97.910,96 (noventa e sete mil, novecentos e dez reais e noventa e seis centavos)**. As diferenças entre os saldos registrados na contabilidade e aqueles existentes nos extratos bancários, encontram-se devidamente informadas através de conciliações bancárias no **Anexo 1**.

3.3 – A receita extra orçamentaria do período encontra-se dentro das normalidades, todos os valores arrecadados foram repassados e devolvidos de acordo com cada receita retida, não restando saldos a serem devidos e assim informados. Quadro demonstrativo abaixo:

RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	TOTAL
INSS	10.880,67	9.367,99	9.538,49	0,0
IRRF	11.346,02	11.346,02	11.346,02	0,0
ISS	222,50	0,0	0,0	0,0
Empréstimo e Financiamentos	14.219,68	14.385,93	14.385,93	0,0

4. DESPESA

4.1 - A despesa empenhada no período atingiu o montante de **R\$ 145.249,25 (cento e quarenta e cinco mil, duzentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos)**. O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre importou em **R\$ 497.895,31 (quatrocentos e noventa e sete mil, oitocentos e noventa e cinco reais e trinta e um centavos)**. Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foi paga neste trimestre a importância de **R\$**



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ITANHI

Rua Barão do Rio Branco, nº s/n, Centro, Santa Luzia do Itanhi-SE
CEP 49.230-000 - Tel. (79) 3548-1232 - CNPJ 32.766.453/0001-10

497.895,31 (quatrocentos e noventa e sete mil, oitocentos e noventa e cinco reais e trinta e um reais). Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária.

Período	Empenhada	Liquidada	Paga
Até o trimestre anterior	2.094.641,10	1.092.795,40	1.092.795,40
Neste Trimestre	145.249,25	497.895,31	497.895,31
Acumulado	2.239.890,35	1.590.690,71	1.590.690,71

4.2 - Segue abaixo um breve demonstrativo da Despesa extra orçamentaria do período. O Saldo no valor de **R\$ 9.538,49 (nove mil, quinhentos e trinta e oito reais e quarenta e nove centavos)**, não foi repassado dentro do período em análise, mas está dentro do período legal e será contabilizado na despesa extra orçamentaria do próximo trimestre.

DESPESA EXTRA ORCAMENÁRIA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	TOTAL
INSS	9.627,88	18.924,08	0,0	9.538,49
IRRF	11.346,02	11.346,02	11.346,02	0,0
ISS	222,50	0,0	0,0	0,0
Empréstimo e Financiamentos	14.219,68	14.385,93	14.385,93	0,0

4.3 - CRÉDITOS ADICIONAIS NO PERÍODO:

Foram abertos no período, créditos adicionais no montante de **R\$ 141.000,00. (cento e quarenta e um mil reais)**. Para abertura destes créditos, foram utilizadas as fontes



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ITANHI

Rua Barão do Rio Branco, nº s/n, Centro, Santa Luzia do Itanhi-SE
CEP 49.230-000 - Tel. (79) 3548-1232 - CNPJ 32.766.453/0001-10

de recursos estabelecidas no art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme detalhamento abaixo:

Credito Suplementar	141.000,00
TOTAL	141.000,00

4.4 - BALANCETES MENSAIS

Foram elaborados e assinados pelo Presidente, Diretora Financeira e pelo Contador da Câmara, os Balancetes Mensais dos meses de Julho a Setembro. Os quais se encontram devidamente arquivados em pasta própria. Esta auditoria de controle interno analisou os aludidos balancetes, achando-os de forma regular.

4.5 - DIÁRIAS

Durante o período em análise não foram concedidas diárias a servidores e vereadores da Câmara Municipal.

5. LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL:

5.1 - SUBSÍDIOS

Os subsídios dos vereadores para a atual legislatura foram fixados através da Lei nº 966, de 11 de novembro de 2020, em até **R\$ 7.596,57 (sete mil quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta e sete centavos)**.

5.2 – DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO:

O total da despesa da Câmara Municipal com folha de pagamentos e seus encargos até o período em análise atingiu o montante de **R\$ 975.151,40 (novecentos e setenta e cinco mil, cento e cinquenta e um reais e quarenta centavos)**.



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ITANHI

Rua Barão do Rio Branco, nº s/n, Centro, Santa Luzia do Itanhi-SE
CEP 49.230-000 - Tel. (79) 3548-1232 - CNPJ 32.766.453/0001-10

5.3 - DESPESAS TOTAL COM PESSOAL

A despesa total com pessoal, incluindo os valores gastos no trimestre em análise, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), atingiu o percentual de 58,01%. Diante do percentual apresentado, verifica-se que a câmara municipal encontra-se adequada ao limite de 70% imposto pela referida legislação.

6. CONTRATOS E PROCESOS LICITATÓRIOS

6.1 - LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES.

Durante o período examinado, foram realizados 06 (seis) Processos Licitatórios, sendo todos esses processos na modalidade Dispensa. Todos os processos Licitatórios foram analisados, estando devidamente formalizados e de acordo com a legislação que rege a matéria.

6.2 – CONTRATOS

Durante o período em análise, foi celebrado 01 (um) contrato, esse contrato foi analisado, estando de acordo com o art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93.

6.3 - CONCURSO PÚBLICO:

Não foi realizado nenhum concurso público durante este período em que foram analisadas as relações internas deste poder legislativo.

6.4 - OBRAS / REFORMAS:

Sob a responsabilidade deste Poder Legislativo, não foram efetuadas no 3º trimestre de 2023 obras e reformas.

Existe um processo de tomada de preço nº 001/2023, com situação em andamento, para a contratação de empresa especializada em obras de engenharia, para reforma e ampliação do prédio da Câmara Municipal.



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ITANHI

Rua Barão do Rio Branco, nº s/n, Centro, Santa Luzia do Itanhi-SE
CEP 49.230-000 - Tel. (79) 3548-1232 - CNPJ 32.766.453/0001-10

7. CONTROLE PATRIMONIAL:

7.1 - BENS PATRIMONIAIS

Todos os bens patrimoniais desta câmara estão devidamente tombados e escriturados na contabilidade, fazendo parte do sistema informatizado, inclusive com a colocação das respectivas plaquetas nos bens móveis, identificando-os com o número do patrimônio. Quanto a sua movimentação e destino, são emitidos os competentes termos de responsabilidade, que ficam arquivados em pasta própria.

7.2 - ALMOXARIFADO

O almoxarifado encontra-se completamente informatizado, funcionando nos moldes preconizados pela Resolução TC nº 160/92, com a emissão do “Demonstrativo das Variações Patrimoniais” mensal, para ser lançado no sistema contábil.

Encontra-se no almoxarifado o registro dos bens adquiridos de forma individualizada, com sua respectiva descrição e preço de aquisição, com o objetivo de manter o controle dos recebimentos, armazenamento e distribuição, assim como o controle de entrada, saída e segurança de seus estoques, através de prateleiras, que demonstram o estoque atualizado de cada componente.

8. TRABALHO LEGISLATIVO:

8.1 – SESSÕES PLENÁRIAS

As sessões plenárias correspondem ao período de trabalho parlamentar durante o ano. Essas por sua vez, são divididas em sessão plenária ordinária e extraordinária. Durante o período analisado, de 01 de julho a 30 de setembro, nesta casa legislativa foram realizadas um total de 13 (treze) sessões ordinárias e durante o mesmo período, houve o registro de 01 (uma) sessão extraordinária.



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ITANHI

Rua Barão do Rio Branco, nº s/n, Centro, Santa Luzia do Itanhi-SE
CEP 49.230-000 - Tel. (79) 3548-1232 - CNPJ 32.766.453/0001-10

8.2 - ATAS DAS SESSÕES PLENÁRIAS

Todas as atas das sessões plenárias encontram-se devidamente registradas em um sistema informatizado, assim como a lista de presença dos parlamentares em sessão.

8.3 - ATIVIDADES LEGISLATIVAS:

A seguir, são destacadas as principais atividades legislativas, desenvolvidas durante o período em análise.

JULHO/2023

PROPOSITURA	APROVADA	DEFERIDA	ARQUIVADA	ADIADA	REJEITADA
INDICAÇÃO	-	-	-	-	-
MOÇÃO	-	-	-	-	-
PROJETO DE EMENDA A LEI ORGANICA	-	-	-	-	-
PROJETO DE RESOLUÇÃO	-	-	-	-	-
DECRETO LEGISLATIVO	-	-	-	-	-
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	-	-	-	-	-
REQUERIMENTO	-	-	-	-	-
RECURSO	-	-	-	-	-
PARECER	-	-	-	-	-
VETO A PROJETO DE LEI	-	-	-	-	-

No referido mês, não houve registros de atividades legislativas, pois alguns dias úteis deste mesmo mês, que seriam utilizados na realização de sessões plenárias, foram afetados pelo tempo em que os parlamentares estiveram em período de recesso, devido à comemoração dos festejos juninos.



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ITANHI

Rua Barão do Rio Branco, nº s/n, Centro, Santa Luzia do Itanhi-SE
CEP 49.230-000 - Tel. (79) 3548-1232 - CNPJ 32.766.453/0001-10

AGOSTO/2023

PROPOSITURA	APROVADA	DEFERIDA	ARQUIVADA	ADIADA	REJEITADA
INDICAÇÃO	03	-	-	-	-
MOÇÃO	01	-	-	-	-
PROJETO DE EMENDA A LEI ORGANICA	-	-	-	-	-
PROJETO DE RESOLUÇÃO	-	-	-	-	-
DECRETO LEGISLATIVO	-	-	-	-	-
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	01	-	-	-	-
REQUERIMENTO	-	-	-	-	-
RECURSO	-	-	-	-	-
PARECER	02	-	-	-	-
VETO A PROJETO DE LEI	-	-	-	-	-

Em agosto foi registrada a realização de 01 (uma) reunião conjunta entre as comissões de legislação justiça e redação final e a comissão de finanças e orçamento, com a finalidade de discutir o projeto de lei complementar 008/2023, que dispõe sobre a nova lei de licitação e o projeto de lei complementar 009/2023, que autoriza o Poder Executivo a abrir em favor da Prefeitura Municipal, crédito especial, para execução da lei Paulo Gustavo.



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ITANHI

Rua Barão do Rio Branco, nº s/n, Centro, Santa Luzia do Itanhi-SE
CEP 49.230-000 - Tel. (79) 3548-1232 - CNPJ 32.766.453/0001-10

SETEMBRO/2023

PROPOSITURA	APROVADA	DEFERIDA	ARQUIVADA	ADIADA	REJEITADA
INDICAÇÃO	03	-	-	-	-
MOÇÃO	01	-	-	-	-
PROJETO DE EMENDA A LEI ORGANICA	-	-	-	-	-
PROJETO DE RESOLUÇÃO	-	-	-	-	-
DECRETO LEGISLATIVO	-	-	-	-	-
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	03	-	-	-	-
REQUERIMENTO	01	-	-	-	-
RECURSO	-	-	-	-	-
PARECER	06	-	-	-	-
VETO A PROJETO DE LEI	-	-	-	-	-

No mês de setembro houve a realização de 01 (uma) reunião conjunta entre as comissões de legislação justiça e redação final e a comissão de finanças e orçamento, com finalidade de discutir o projeto de lei 010/2023, que visa atualizar o código Tributário do Município e o projeto de lei 011/2023, que visa à regulamentação da assistência financeira complementar, repassada pela União Federal, visando dar cumprimento ao disposto na lei Federal nº 14.434 de 04 de agosto de 2022.



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ITANHI

Rua Barão do Rio Branco, nº s/n, Centro, Santa Luzia do Itanhi-SE
CEP 49.230-000 - Tel. (79) 3548-1232 - CNPJ 32.766.453/0001-10

Anexo 1



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI
Conciliação Bancária

SETEMBRO/2023

Conta: 1111119000401 - Banese AG 008 C/C - 300373-8 - CONTA MOVIMENTO

Conciliação da Conta	1111119000401 - Banese AG 008 C/C - 300373-8 - CONTA MOVIMENTO	
Saldo em 30/09/2023	. Conforme Extrato Fornecido pelo Banco	97.910,96
(+) Entrada não considerada pelo Banco (+)		
Sem Lançamento		
Total:		0.00
(+) Saída não considerada pela Contabilidade (+)		
01/01/2020	LANCAMENTO (5/2020) - DOC 994002 - CONTABILIDADE	2.200,00
01/01/2020	LANCAMENTO (6/2020) - DOC 994002 - CONTABILIDADE	6.000,00
10/01/2020	LANC (1/2020) - DOC 097295 - CONTABILIDADE 10/01/2020 REF.	2.274,55
17/01/2020	LANC (4/2020) - DOC 306782 - CONTABILIDADE 17/01/2020 REF.	2.100,00
17/01/2020	LANC (2/2020) - DOC 306632 - CONTABILIDADE 17/01/2020 REF. A	5.027,60
20/01/2020	LANC (3/2020) - DOC 319283 - CONTABILIDADE 20/01/2020 REF. A	3.884,41
28/02/2020	LANC (9/2020) - DOC 401865 - CONT 28/02/2020 REF. A B.O. Nº	2.156,09
28/02/2020	LANC (10/2020) - DOC 401882 - CONT 28/02/2020 REF. B.O. Nº	2.163,92
28/02/2020	LANC (11/2020) - DOC 401895 - CONT 28/02/2020 REF. B.O. Nº	2.172,15
16/03/2020	LANC (12/2020) - DOC 327106 - CONT 16/03/2020 REF. B.O. Nº	1.150,34
31/01/2023	VERBA DE REPRESENTAÇÃO PAGA A MAIOR 994003	1.880,14
Total:		31.009,20
(-) Entrada não considerada pela Contabilidade (-)		
01/01/2020	LANÇ (7/2020) - DOC 999 - CONTABILIDADE 01/01/2020 VALOR	34,98
31/01/2020	LANC (8/2020) - DOC 99 - CONT 31/01/2020 REF. B.O. Nº	1.555,21
Total:		1.590,19
(-) Saída não considerada pelo Banco (-)		
Sem Lançamento		
Total:		0.00
Saldo Conforme Livro de Conta Corrente		127.329,97
Data: 30/09/2023		

PEDRO DORIA RIBEIRO
PRESIDENTE Mat.000031



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ITANHI

Rua Barão do Rio Branco, nº s/n, Centro, Santa Luzia do Itanhi-SE
CEP 49.230-000 - Tel. (79) 3548-1232 - CNPJ 32.766.453/0001-10

CONCLUSÃO

Esta auditoria teve como objetivo, verificar a legalidade das transações operacionais da Câmara Municipal de Santa Luzia do Itanhi, de forma a nos permitir um conhecimento geral do funcionamento deste Poder Legislativo, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal n.º 4320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais, a fim de servir de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

Pela análise dos documentos postos a disposição deste controle interno, conclui-se que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

Câmara Municipal de Santa Luzia do Itanhi/SE, 30 de Setembro de 2023.


CARPEJANE ALVES MARIANO
Responsável pelo controle Interno



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ITANHI

Rua Barão do Rio Branco, nº s/n, Centro, Santa Luzia do Itanhi-SE
CEP 49.230-000 - Tel. (79) 3548-1232 - CNPJ 32.766.453/0001-10

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o relatório de controle interno, relativo ao **3º trimestre do Exercício de 2023**, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº. 4320/64 de 17/03/64, bem como com as normas técnicas e procedimentos contábeis constantes na Instrução nº. 206/2001 de 01/11/2001 do tribunal de contas do estado de Sergipe, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais, foi emitido obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a Legislação vigente a fim de servir de suporte e apoio ao Controle externo, no cumprimento de sua missão institucional, bem como avaliar a legitimidade e eficiência dos atos de execução orçamentária.

Câmara Municipal de Santa Luzia do Itanhi/SE, 30 de Setembro de 2023.


CARPEJANE ALVES MARIANO
Responsável pelo Controle Interno